



Ata da 166ª (Centésima sexagésima Sexta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo Ordinário, da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 13 de setembro de 2016, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serramar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do **Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa e Vice-Presidente Jean Claude Alves da Costa**. À hora regimental, registrada a presença dos seguintes Vereadores: **Valtemar Gomes da Silva, Fábio dos Santos Pereira, Regina Viana de Souza, Erasto da Costa Rocha, João Bechara Netto, Vagner dos Santos Negrine, Waldemir Pereira Gama**. A Sessão teve início com a leitura da Bíblia. Após, foi feita a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Ofício Iprevita Nº215/2016. Ofício Poder Judiciário do ES, Comarca de Itapemirim Nº698/2016. Tribunal de Contas do ES Processo 973/2016, Ofício 7752/2016-4, referente a prestação de contas do Prefeito Luciano de Paiva Alves no Exercício de 2013**. Após a leitura do material de expediente o **Presidente** agradeceu ao secretário e deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE: Todos os nobres Edis pediram Dispensa**. Após o **Presidente** deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Fábio: Cumprimentou a todos antes de iniciar a sua fala. O nobre Edil relatou a felicidade do povo de sua localidade por estar observando o andamento e conclusão das obras ali realizadas, nas localidades de Itaóca, Itaipava e Gomes. Encerrou sua fala agradecendo a Deus. Vereador João: Cumprimentou a todos. Iniciou a sua fala fazendo uma reivindicação sobre o descaso que vem ocorrendo na comunidade de Fazenda Velha, com relação a conclusão da obra de asfaltamento, relatando o Edil que essa obra já virou uma "grande novela", onde o mesmo observa um grande descaso da atual administração. Aproveitou também para ressaltar a obra de um lixão que seria realizada naquela comunidade onde os moradores não deixaram que fosse realizada, onde o Edil se questionou aonde está a administração participativa com as comunidades? O vereador disse agora perceber aonde está o dinheiro roubado de Itapemirim, onde pessoas de renda baixa que se candidataram a vereador e estão pagando cerca de R\$ 2.000,00 (dois) mil reais para fazer campanha com adesivo em seus carros, onde ele pede que a Justiça Eleitoral fique atenta com os gastos de cada vereador e prefeito com o volume de campanha que estão vendo nas ruas, onde ele pôde observar que todo Itapemirim está trabalhando em campanha eleitoral, onde ele compara a um leilão se continuar da forma que está para os próximos anos. O Edil disse que as campanhas mudaram de rumo, que as pessoas não votam mais pelas propostas e sim pelos seus interesses de dinheiro e emprego, e acredita que ainda existe pessoas com dignidade e que não se deixam levar por isto. Assim o nobre Edil encerrou a sua fala e agradeceu a todos. Após deu-se início ao material da Ordem do Dia: Projeto de Ementa à Lei Orgânica nº 003/2016 - Revoga o Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Itapemirim, que dispõe sobre suspensão do Prefeito de suas funções em caso de recebimento de denúncia pelo Tribunal de Justiça. O projeto seguiu para 02ª (segunda) discussão. Vereador João: Iniciou a fala querendo registrar uma moção de pesar pela fatalidade que estão fazendo com a Lei Orgânica do Município, dizendo que a própria Câmara Municipal está amarrando suas mãos e pernas, dando carta branca para o gestor público cometer crimes e fazer o que bem entender e a Câmara nada poder fazer, por não ter mais amparo na Lei Orgânica. O Edil relatou ser uma forma de proteção aos criminosos da administração pública, dizendo ser contrário ao projeto onde ninguém é obrigado a concordar com sua opinião. Vereador Waldemir: O Edil iniciou sua fala observando a colocação do vereador João, dizendo ser improcedente a agressividade que se coloca em seu posicionamento com relação a essa Casa de Leis e o projeto. Segundo suas palavras, "agressividade essa que hoje foi indeferido o pedido com relação ao afastamento do prefeito, realizado pelos 3 (três) vereadores no entendimento deles, que o mesmo deveria ser afastado. Artigo que hoje é consolidado na lei federal. Portanto eu não tenho como posição, defender nem proteger nenhum criminoso, depende do ponto de vista, onde pode ser visto como uma politicagem, uma vez que de forma jurídica está atendendo essa Emenda uma vez declarada inconstitucional, onde a politicagem também derruba pessoas de bem". Vereador Fábio: "Boa noite colegas e amigos vereadores, como foi citado pelo vereador Waldemir, esse artigo está sendo tirado, pois até mesmo o Juiz o declarou inconstitucional, onde esse artigo é covardemente colocado, onde qualquer um pode fazer uma**



denúncia nessa Casa de Leis, onde elas são aceitas para análise, e no momento que elas são aceitas pode se afastar o prefeito ou qualquer gestor de suas funções por causa disto. Nesse momento, faço das palavras do vereador Bill as minhas palavras, onde se for comprovada tal corrupção que lá na frente ele pague por tal ato". Após o Presidente colocou o Projeto em 02ª (segunda) votação sendo aprovado, com voto contrário do vereador João Bechara. Após o Presidente permitiu a apreciação de 03 (três) Atas – Ata da 157ª sessão ordinária de 12 de julho de 2016; Ata da 162ª sessão ordinária de 16 de agosto de 2016 e; Ata da 163ª sessão ordinária de 23 de agosto de 2016, as quais foram aprovadas pelos nobres Edis, e assim foi encerrada a ordem do Dia. Após o Presidente concedeu a fala ao **Vereador Fábio**: “venho aqui manifestar sobre a falta dos vereadores nas sessões. Estamos em período eleitoral e podemos constatar uma grande ausência dos nobres vereadores, onde essas faltas tenham que ter justificativas bem plausíveis, pois é uma tremenda falta de respeito com a população que nos colocou aqui, onde precisamos comparecer 01 (uma) vez por semana e 04 (quatro) por mês”. **Presidente**: “O setor de RH, já está tomando as devidas providências com relação a isso, sendo que o vereador que não tiver uma justificativa plausível, terá seus vencimentos descontados proporcionalmente conforme a Lei. Eu espero que os vereadores que não compareceram apresentem suas justificativas, senão será cumprida a Lei à risca. Agradeço a fala do nobre Edil”. Após o Presidente concedeu a fala a **Vereadora Regina**: “Na última terça-feira (dia 06) estive aqui presente em meu gabinete a tarde inteira e faltando 10 minutos para a sessão daquele dia, recebi uma ligação do meu neto falando que havia sofrido um acidente de moto, e quando se trata de família eu não meço esforços para ajudar e fico desesperada para saber como a pessoa está. Eu tive que sair às pressas para saber notícias do meu neto, deixo aqui a minha justificativa pela minha falta”. **Presidente**: “Nobres edis, com relação a faltas eu estou bem tranquilo pois tudo está sendo feito conforme a Lei, e as faltas ficam a cargo do RH, onde eles irão realizar todos os procedimentos. Após o Presidente agradeceu a participação de todos, e não havendo mais nada a se tratar declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.

EXMO. Sr. Presidente:

Fábio Sérgio de Boco-Pina

1º Secretário:

Demais Edis:

Erasto de Costa Roda
Regina Diana de Souza
Osório S. Pereira
[Assinatura] *Robson Santos Regiani*